

EDITAL CEFOR/SUS/SP - Nº 01/2024

Abertura de inscrições para o processo de habilitação de instituições e inclusão de cursos no Programa de Bolsas para Cursos de Especialização *Lato sensu* - ano de 2025.

O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza", torna pública a abertura de inscrições para o processo de habilitação no Programa de Bolsas para Cursos de Especialização *Lato sensu* instituído pelo Decreto nº 63.798 de 09/11/2018 publicado no DOE de 10/11/2018.

I – Das Condições de Participação

- a)** Conforme previsto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 63.798/2018, poderão participar do processo de habilitação instituições subordinadas ou vinculadas à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, que ofereçam cursos de Especialização *Lato sensu* e sejam credenciados junto ao Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza", ou credenciados diretamente pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo – CEE/SP;
- b)** Os cursos deverão ter no mínimo 1450h e no máximo 3840h com até 2 anos de duração e carga horária semanal de 40 horas, com início do programa no primeiro dia útil de março estabelecido no calendário do respectivo projeto pedagógico do Curso de Especialização *Lato sensu* aprovado pelo CEE/SP;
- c)** Estar em consonância com a normatização do Programa Bolsas para Cursos de Especialização *Lato sensu*, conforme disposto no Decreto nº 63.798/2018.

II - Das Inscrições

- a)** As inscrições serão recebidas no período de **12/08/2024 a 23/08/2024**, exclusivamente, por meio de formulário de inscrição eletrônico:

Link: <https://forms.gle/c4GiZwcDPxWnJFmt6>

- b)** A inscrição só será efetivada mediante o correto e completo preenchimento do formulário de inscrição eletrônico e documentos comprobatórios abaixo:

- 1) Tabela de Vagas dos Cursos Credenciados pelo CEE/SP (modelo anexo I)
- 2) Parecer e Portaria vigentes de Credenciamento ou Recredenciamento da Instituição no CEE/SP;
- 3) Parecer CEE/SP de aprovação/alteração vigente para cada curso;
- 4) Apólice vigente de seguro de vida contra acidentes pessoais para os alunos.

III – Das Bolsas de Estudos

As instituições habilitadas neste processo estarão aptas a participar do Programa, sendo que o número de bolsas será autorizado anualmente, por instituição, mediante Resolução do Secretário, não ultrapassando o número máximo de vagas credenciadas pelo CEE/SP para cada curso.

IV- Do Resultado

O resultado do processo de habilitação será publicado em Diário Oficial do Estado – DOE no dia **02/09/2024**.

O prazo para interposição de recurso (modelo anexo II) será nos dias **03 e 04/09/2024**, mediante encaminhamento de requerimento ao e-mail: bolsafinanceiro@saude.sp.gov.br com a devida exposição de motivos.

O resultado final do processo de habilitação será publicado no DOE no dia **06/09/2024**.

V – Das Disposições Gerais

Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão de Avaliação e Habilitação do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização *Lato sensu*.

ANEXO II – REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome da Instituição:

Nome do Curso:

Nome do Requerente:

Telefone:

Questionamento:

Embasamento:

Loca e Data:

Assinatura